



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 015/ 97 – CIB/AM

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB/AM, em reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de analisar o pleito da **Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – Projeto de Construção de um Centro de Saúde, Tipo III**, no Bairro de Nova Esperança,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Membro da **CIB-Am, Alba Maria Montarroyos**, representante da Coordenadoria da Região Metropolitana, para efetuar a relatoria do **Projeto de Construção de um Centro de Saúde, Tipo III, no Bairro de Nova Esperança**, o qual visa proporcionar à comunidade oferta de serviços Básicos de Saúde e conseqüentemente melhorar a qualidade de vida da população da Zonas Oeste do Município de Manaus.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de julho de 1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº **015/ 97 – CIB/Am**, datada de 28 de julho de 1997, nos termos do Decreto do dia 05.05.97.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde